



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI COMPLEMENTAR N.º 6.699, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a utilizar em toda a área do imóvel matriculado sob o n.º 51.115 junto ao Registro de Imóveis, os índices e parâmetros definidos na Zona de Expansão da Ocupação - ZEO.

CARLOS EDUARDO MÜLLER, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a utilizar em toda a área do imóvel matriculado sob o n.º 51.115 junto ao Registro de Imóveis, os índices e parâmetros definidos na Zona de Expansão da Ocupação - ZEO, de acordo com o inciso V e § 1º do artigo 6º da Lei Complementar 5.883/2014, de 13.01.2014.

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo corresponde a:

I - uma área de terras, sem benfeitorias, com a superfície de 184.368,51m² situada nesta cidade, zona de expansão urbana, no quarteirão irregular formado pela estrada Selma Wallauer, Estrada Pedro Alwis Schenkel, Estrada vicinal para Alfama e Estrada Presidente Getúlio Vargas, com as seguintes confrontações: a SUDESTE, na extensão de 91,87m, em três segmentos, com a Estrada Selma Wallauer; a SUDOESTE, na extensão de 1.064,64m, em treze segmentos, com ANTK Negócios Imobiliários Ltda., Gislaine Cabral Flores, Helio Silveira do Prado, Rejane Cabral Flores, Adilson Cabral Flores, Zila Aires da Silva e Espolio de Adelmo Silveira do Prado; ao NOROESTE, na extensão de 452,22m, em três segmentos, com a Estrada Alfama; a NORDESTE, na extensão de 807,24m, em sete segmentos, com Marilsa da Cruz Kossman.

II - o Registro Imobiliário de n.º 51.115 compõe o Anexo I, sendo parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de julho de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

TATIANA HENKE CLAUDINO
Secretária-Geral

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Narciso Aldana
 FLS. MATRÍCULA
 01 51.115

Montenegro, 06 de dezembro de 2017

IMÓVEL - UMA ÁREA DE TERRAS, com a superfície de 184.368,51m², contendo uma casa de material, coberta com telhas de canoas, situada no BAIRRO FAXINAL, em quarteirão irregular formado pela Estrada Selma Wallauer, Estrada Pedro Alwis Schenkel, Estrada Vicinal para Alfana e Estrada Presidente Getúlio Vargas, zona de expansão urbana, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: a SUDESTE, na extensão de 91,87m, em três segmentos com a Estrada Selma Wallauer; a SUDOESTE, na extensão de 1.064,64m, em treze segmentos, com ANTK Negócios Imobiliários Ltda., Gislaine Cabral Flores, Helio Silveira do Prado, Rejane Cabral Flores, Adilson Cabral Flores, Zila Aires da Silva e Espólio de Adelmo Silveira do Prado; a NOROESTE, na extensão de 452,22m, em três segmentos, com a Estrada Geral para Alfama; e, a NORDESTE, na extensão de 807,24m, em sete segmentos, com Marilsa da Cruz Kossmann. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se no vértice 01 (E 454555,39; N 6719490,25). Do vértice 01 segue-se até o vértice 02 (E 454598,51; N 6719425,17) com azimute de 146°28'10" e distância de 78,07m. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03 (E 454855,27; N 6719371,81) com azimute de 133°13'53" e distância de 77,90m. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04 (E 454749,55; N 6719329,79) com azimute de 114°01'25" e distância de 103,22m. Do vértice 04 segue-se até o vértice 05 (E 454909,25; N 6719239,52) com azimute de 119°28'36" e distância de 183,45m. Do vértice 05 segue-se até o vértice 06 (E 454965,67; N 6719157,43) com azimute de 145°30'05" e distância de 99,60m. Do vértice 06 segue-se até o vértice 07 (E 455057,37; N 6718915,03) com azimute de 159°16'46" e distância de 259,17m. Do vértice 07 segue-se até o vértice 08 (E 455063,03; N 6718913,63) com azimute de 103°53'21" e distância de 5,83m. Do vértice 08 segue-se até o vértice 09 (E 455038,57; N 6718870,78) com azimute de 209°43'02" e distância de 49,33m. Do vértice 09 segue-se até o vértice 10 (E 455029,71; N 6718854,99) com azimute de 209°19'26" e distância de 18,11m. Do vértice 10 segue-se até o vértice 11 (E 455017,74; N 6718833,69) com azimute de 209°19'01" e distância de 24,43m. Do vértice 11 segue-se até o vértice 12 (E 455003,92; N 6718863,39) com azimute de 335°02'27" e distância de 32,76m. Do vértice 12 segue-se até o vértice 13 (E 454966,13; N 6718937,84) com azimute de 333°05'22" e distância de 83,50m. Do vértice 13 segue-se até o vértice 14 (E 454944,03; N 6718964,89) com azimute de 320°45'31" e distância de 34,93m. Do vértice 14 segue-se até o vértice 15 (E 454918,65; N 6719001,30) com

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	51.115

Montenegro, 06 de dezembro de 2017

azimute de 325°07'16" e distância de 44,38m. Do vértice 15 segue-se até o vértice 16 (E 454906,58; N 6719015,84) com azimute de 320°18'06" e distância de 18,90m. Do vértice 16 segue-se até o vértice 17 (E 454883,66; N 6719048,42) com azimute de 324°52'06" e distância de 39,83m. Do vértice 17 segue-se até o vértice 18 (E 454866,14; N 6719071,30) com azimute de 322°33'50" e distância de 28,82m. Do vértice 18 segue-se até o vértice 19 (E 454843,81; N 6719098,74) com azimute de 320°51'09" e distância de 35,38m. Do vértice 19 segue-se até o vértice 20 (E 454826,29; N 6719119,29) com azimute de 319°33'03" e distância de 27,00m. Do vértice 20 segue-se até o vértice 21 (E 454787,78; N 6719173,19) com azimute de 324°27'46" e distância de 66,24m. Do vértice 21 segue-se até o vértice 22 (E 454416,77; N 6719063,59) com azimute de 253°32'32" e distância de 386,87m. Do vértice 22 segue-se até o vértice 23 (E 454332,41; N 6719132,34) com azimute de 309°10'41" e distância de 108,82m. Do vértice 23 segue-se até o vértice 24 (E 454199,69; N 6719216,60) com azimute de 302°24'31" e distância de 157,21m. Do vértice 24 segue-se até o vértice 25 (E 454221,52; N 6719222,22) com azimute de 75°34'03" e distância de 22,55m. Do vértice 25 segue-se até o vértice 26 (E 454555,38; N 6719486,21) com azimute de 51°39'56" e distância de 425,63m. Do vértice 26 segue-se até o vértice 1 (início da descrição) com azimute de 0°02'24" e distância de 4,04m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 184.368,51m². **CONFRONTANTES:** - De 01 até 08: Marisa da Cruz Kossmann; - De 08 até 11: Estrada Selma Wallauer; - De 11 até 22: ANTK Negócios Imobiliários Ltda.; - De 22 até 24: Gislaine Cabral Flores, Helio Silveira do Prado, Rejane Cabral Flores, Adilson Cabral Flores, Zila Aires da Silva e Espólio de Adelmo Silveira do Prado; - De 24 até 01: Estrada Geral para Alfama. **PROPRIETÁRIO:** SÍLVIO PEREIRA DA ROSA, inscrito no CPF nº 231.132.860-34, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Ernesto Zietlow, nº 517, Bairro Santo Antônio, nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES:** R.1-36.717; R.1-36.718; e R.1-36.720, todas do Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis. Emol: R\$18,70. Processamento eletrônico de dados: R\$4,50. Selo Digital: 0370.03.1700011.00198 = R\$2,70 - 0370.01.1700011.01568 = R\$1,40. Título Protocolado no Lº 1-S, nº 201.180 em 05 de dezembro de 2017. TE

O Oficial:

Narciso Aldana

Continua na Próxima Página



09
PA

Continuação da Página Anterior -



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02	51.115

Montenegro, 06 de dezembro de 2017

AV.1-51.115 - Montenegro, 06 de dezembro de 2017. A presente matrícula foi aberta em razão de retificação administrativa, conforme requerimento datado em 09 de maio de 2016, devidamente assinado pelo proprietário Silvio Pereira da Rosa, acompanhado de planta de localização, com devida anuência dos lindeiros, memorial descritivo e ART nº 8562478, pelo Responsável Técnico Leandro Grassei - CREA RS111224. Emol: R\$33,70. Processamento eletrônico de dados: R\$4,50. Selo Digital: 0370.03.1700011.00199 = R\$2,70 - 0370.01.1700011.01569 = R\$1,40. Título Protocolado no Lº 1-S, nº 201.180, em 05 de dezembro de 2017. TE

O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana



[Handwritten wavy line]



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100230 53 2018 00000332 74

Montenegro-RS, 07 de dezembro de 2018.
Total: R\$35,60.
Selos/Certidão 3 páginas: R\$16,80 (0370.03.1800008.00003 = R\$2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0370.01.1800007.01560 = R\$1,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0370.01.1800007.01561 = R\$1,40)

[Signature]
NARCISO ALDANA - OFICIAL
RODRIGO ALDANA SCHOELLKOPF - Registrador Substituto
ANA CRISTINA ALVES ALDANA - Registradora Substituta
JUDITH ALDANA FELL - Escrevente Autorizada